



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2017**, a servidora **GELMA SANTOS RAMOS**, Professora Nível I, cadastro nº 4166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de Licença sem vencimento para Tratar de Interesse Particular, conforme processo administrativo nº 2482/2017.

Parágrafo Único – A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência com efeito a partir de **02 de maio de 2017 à 02 de maio de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO